CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 13/2018

DISPÕE SOBRE A PROTOCOLIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

Considerando o que dispõe a Resolução nº 01, de 25 de abril de 2018, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelece novos procedimentos sobre a protocolização de documentos relacionados a processos eletrônicos;

Considerando que, a partir de 1º de junho de 2018, os documentos encaminhados àquele Tribunal deverão ser protocolizados e inseridos diretamente via WEB ou nas Unidades Protocoladoras por meio de mídia digital, assinados eletronicamente, mediante certificação digital;

Considerando a necessidade de se regulamentar, no âmbito desta Casa, os procedimentos e rotinas para o encaminhamento de informações e documentos à Corte de Contas Paulista;

R E S O L V E:

Art. 1º Todo peticionamento, requerimento, pedido de informações, esclarecimentos e juntada de documentos relacionados a processos eletrônicos perante o Tribunal de Contas do Estado deverão ser protocolizados e inseridos pelo próprio Vereador ou pela Procuradoria Legislativa, após determinação do Presidente, diretamente via sistema e-TCESP, por meio de mídia digital, assinados eletronicamente, mediante certificação digital.

Parágrafo único. Os Requerimentos parlamentares, após aprovação plenária, serão diretamente protocolados pela Procuradoria Legislativa, via WEB, independentemente de qualquer solicitação.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Ato a juntada de documentação e demais petições relacionadas a processos físicos em tramitação perante o TCE/SP.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 01 de novembro de 2018.

PEDRO SANTOS
Presidente

REGINALDO LUIZ PARENTE
Vice-Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
1º Secretário

PAULO ANDRÉ BERTONE FANECO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 13 / 11 / 2018

EDIÇÃO Nº 1008

FLS _____

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro